



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 242/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N° 242/2021, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM  
MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-AÇU /  
PA ATRAVÉS DE SUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO  
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL DE IGARAPÉ-AÇU / PA E  
A EMPRESA F R DE LIMA E LIMA  
COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI  
- EPP.**

Pelo presente instrumento de contrato, **O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ - AÇU**, pessoa jurídica e direito público interno, através de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.448.197/0001-01, com sede à Tv. Benjamin Constant, n° 3495, Bairro Centro, CEP: 68.725-000, Município de Igarapé – Açú/PA, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Sra **MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES**, brasileira, portadora do RG n° 4360789 PC/PA, inscrita no CPF sob o n° 047.914.792-20, domiciliada na cidade de Igarapé-Açú/PA, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, a empresa **F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, com sede na Avenida Barão de Capanema, N° 856, Bairro Areia Branca , CEP: 68.703-025 – Capanema/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 20.214.846/0001-31, representada neste ato por **FABIO RENATO DE LIMA E LIMA**, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade n° 2923477 SSP-PA e CPF n°.605.918.112-00, residente e domiciliado na cidade de Capanema/PA; doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, sujeitando-se as normas preconizadas na Lei n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta na licitação de Pregão Eletrônico SRP n° 031/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

**1.1.** A celebração deste termo aditivo (prazo e valor) decorre da permissibilidade prevista no art. Art. 57, II, § 2º c/c artigo 65, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1 -** O presente termo aditivo tem por objeto, o aditamento das **CLÁUSULAS SEXTA e SÉTIMA** do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**3.1** – O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o prazo de vencimento para mais 6 (seis) meses, a contar da data de 10 de setembro de 2022 com término em 10 de março de 2023. E alteração do valor contratual inicial, sendo acrescido do valor de **R\$ 46.254,02 (Quarenta e Seis Mil e Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Dois Centavos)**, passando o valor inicial de **R\$ 190.601,54 (Cento e Noventa Mil e Seiscentos e Um Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)** para o valor de **R\$ 236.855,56 (Duzentos e Trinta e Seis Mil e Oitocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)**, gerando uma repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato, estando, portanto, dentro do limite de 25% (vinte e cinco por cento) permitido pela Lei Federal nº 8.666/93.

**3.2.** A repercussão percentual de 25% do valor inicial do contrato reflete na seguinte alteração dos itens contratados

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. ADITIV.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL ADITIV.
1	ADESIVO BRANCO LEITOSO USO	M²	350	R\$ 0,72	R\$ 252,00
20	BANNER (1X2M)	UND	125	R\$ 139,00	R\$ 17.375,00
41	CANETA PERSONALIZADA	UND	5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
45	CARIMBO AUTOMÁTICO GRANDE	UND	12	R\$ 59,00	R\$ 708,00
46	CARIMBO AUTOMÁTICO MÉDIO	UND	12	R\$ 45,00	R\$ 540,00
47	CARIMBO AUTOMÁTICO PEQUENO	UND	12	R\$ 40,00	R\$ 480,00
48	CARTAZ – OFFSET 30X42 A3	UND	500	R\$ 2,20	R\$ 1.100,00
49	CARTAZ – OFFSET A4	UND	250	R\$ 1,20	R\$ 300,00
50	CARTAZ (OFFSET) (A1)	UND	125	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00
51	CARTAZ GRANDE (24X36CM)	UND	125	R\$ 5,00	R\$ 625,00
52	CARTAZ MÉDIO (18X24CM)	UND	125	R\$ 4,00	R\$ 500,00
53	CARTAZ PEQUENO (11X17CM)	UND	125	R\$ 4,30	R\$ 537,50
54	CARTILHAS PERSONALIZADAS	UND	125	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00
56	CERTIFICADO TAMANHO PADRÃO A4	UND	25	R\$ 1,35	R\$ 33,75
57	CERTIFICADO TAMANHO PADRÃO A5 PAPEL COUCHÊ C/ BRILHO IMPRESSÃO COLORIDA	UND	25	R\$ 2,60	R\$ 65,00
58	CONVITE PAPEL COUCHÊ C/ BRILHO TAMANHO 15X15 IMPRESSÃO COLORIDA INCLUINDO DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	UND	12	R\$ 2,25	R\$ 27,00
59	CONVITE PERSONALIZADO IMPRESSÃO COLORIDA (15 X 21 CM)	UND	5	R\$ 1,80	R\$ 9,00
60	CONVITE PERSONALIZADO IMPRESSÃO COLORIDA COUCHÊ 180G (10 X 15 CM)	UND	5	R\$ 2,00	R\$ 10,00
64	CÓPIAS DE CHAVES	UND	12	R\$ 9,99	R\$ 119,88
75	CARTINHA C/ ENCADERNAÇÃO C/ 25 PÁGINAS TAMANHO A4 INCLUINDO COLETA DE DADOS E DESENVOLVIMENTO DE ARTE.	UND	1250	R\$ 8,40	R\$ 10.500,00
78	ENVELOPE PERSONALIZADO/TIMBRADO A4	UND	125	R\$ 0,60	R\$ 75,00



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

79	ENVELOPE CORES DIVERSAS (16 X 21 cm)	UND	125	R\$ 0,40	R\$ 50,00
81	ENVELOPE PARA MEMORANDO TIMBRADO	UND	125	R\$ 0,90	R\$ 112,50
82	ENVELOPE PARA OFICIO TIMBRADO	UND	125	R\$ 1,20	R\$ 150,00
83	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO (11 X 16 CM)	UND	125	R\$ 0,80	R\$ 100,00
84	ENVELOPE TIMBRADO COLORIDO (16 X 22 CM)	UND	125	R\$ 1,00	R\$ 125,00
85	ENVELOPE (A4) TIMBRADO	UND	125	R\$ 1,20	R\$ 150,00
86	ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHÊ TIMBRADO	UND	250	R\$ 0,39	R\$ 97,50
104	FOLDER COLORIDO A4 FRENTE/VERSO 2 DOBRAS VERNIZ OFFSET	UND	1250	R\$ 0,18	R\$ 225,00
120	PLACA DE ACRÍLICO ADESIVADO COM PARAFUSO PROLONGADO TAMANHO 40X45	UND	1	R\$ 18,00	R\$ 18,00
121	PLACA DE HOMENAGEM EM ACRÍLICO ADESIVADO COM PARAFUSO PROLONGADO TAMANHO 15X21CM	UND	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
122	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC	UND	25	R\$ 18,00	R\$ 450,00
123	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EXTERNA (FACHADA – 3,3X0,6M)	UND	5	R\$ 577,00	R\$ 2.885,00
124	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO INTERNA METAL INOX – CARGOS	UND	5	R\$ 109,70	R\$ 548,50
125	PLACA DE INAUGURAÇÃO: MATERIAL ACRÍLICO COM ADESIVO EM AÇO ESCOVADO QUE PERMITE GRAVAÇÃO COBERTO POR ACRÍLICO TRANSPARENTE	UND	2	R\$ 349,70	R\$ 699,40
126	PLACA DE INAUGURAÇÃO: PLACA DE AÇO INOX ESCOVADO, CONFECCIONADA PELO PROCESSO DE FOTO REVELAÇÃO, LEGENDAS EM ALTO E BAIXO RELEVOS, PINTURA AUTOMOTIVA, ACABAMENTO COM APLICAÇÃO DE VERNIZ CONTRA INTEMPÉRIES. Tamanho padrão: 60x40 cm	UND	2	R\$ 424,90	R\$ 849,80
129	PLACA PARA FACHADA (1,90 X 40 cm)	UND	2	R\$ 227,90	R\$ 455,80
130	PLACA PARA FACHADA (1,90 X 0,60m)	UND	2	R\$ 318,90	R\$ 637,80
131	PLACA PARA FACHADA (2,70 X 1,10 m)	UND	2	R\$ 780,00	R\$ 1.560,00
132	PLASTIFICAÇÃO	UND	2	R\$ 3,80	R\$ 7,60
133	PLOTAGEM AUTOMOTORA C/ SLOGAM PERSONALIZADO	UND	1	R\$ 249,79	R\$ 249,79
134	FICHA DE PEDIDO PARA MATERIAL, BLOCO COM 100 FOLHAS TAMANHO 23X22 PAPEL A4 INCLUINDO DESCRIÇÃO NA FRENTE.	BL	2	R\$ 10,10	R\$ 20,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU**  
**SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

VALOR TOTAL	<b>R\$</b> <b>46.254,02</b>
-------------	--------------------------------

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DOS ADITAMENTOS**

5.1 - O presente contrato poderá ser modificado através de termo aditivo por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência administrativa, desde que a solicitação ocorra no máximo de 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.

**CLÁUSULA SEXTA –DA PUBLICAÇÃO**

6.1 - O presente termo aditivo será publicado no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu, no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

7.1 - A vigência deste termo aditivo iniciará em 10 de setembro de 2022 extinguindo-se em 10 de março de 2023, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo. E, por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais.

Igarapé-Açu/PA, 08 de setembro de 2022.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL /**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**MARIA DE NAZARÉ SOUSA LOPES**  
**CONTRATANTE**

---

**F R DE LIMA E LIMA COMERCIO E SERVIÇOS**  
**EIRELI - EPPCNPJ Nº 20.214.846/0001-31**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

**RG:**

**RG:**

**CPF:**

**CPF:**